

OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

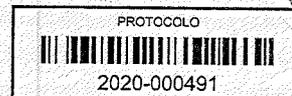
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

REGISTRO GERAL - LIVRO 2



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO, Tabelião Público Oficial do Registro de Imóveis da cidade de Assu, Estado Rio Grande do Norte, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 13.593

IMÓVEL: - UM (1) TERRENO PRÓPRIO, DESMEMBRADO DE UMA MAIOR PORÇÃO, DESTINADO À CONSTRUÇÃO, DESIGNADO LOTE Nº 07 DA QUADRA 34 DO LOTEAMENTO PARATI 2000, SITUADO À RUA AFONSO WANDERLEY, S/Nº, BAIRRO PARATI 2000, NESTA CIDADE, MEDINDO 10.00M DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS POR 20,00M DE COMPRIMENTO NOS LADOS DIREITO E ESQUERDO DE QUEM DENTRO DO IMÓVEL OLHA PARA A RUA, TOTALIZANDO UMA (1) ÁREA DE 200,00M² (DUZENTOS METROS QUADRADOS) DE SUPERFÍCIE, CONFRONTANDO-SE AO NORTE, LADO ESQUERDO, COM IMÓVEL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 01.11.0052.0080.001 (LOTE 06-QUADRA 34); AO SUL, LADO ESQUERDO, COM IMÓVEL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 01.11.0052.0100.001 (LOTE 08-QUADRA 34); AO LESTE, FRENTE, COM A VIA PÚBLICA DA SOBREDITA RUA AFONSO WANDERLEY; E, AO OESTE, FUNDOS, COM IMÓVEL DE PROPRIETÁRIO IGNORADO (LOTE Nº 40-QUADRA 34), DEVIDAMENTE INSCRITO NA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL SOB O Nº 01.11.0052.0090.001-MAT. 14049, CONSOANTE CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 01726/2014 EXPEDIDA AOS 15.12.2014. PROPRIETÁRIO(A): MUNICÍPIO DO ASSÚ (RN) E/OU PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ (RN), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 08.294.662/0001-23, COM SEDE E FORO NESTA CIDADE. REGISTRO ANTERIOR:- Nº/R45729, REFERENTE À MATRICULA Nº 5.729, EFETUADA ÀS FLS. 113, DO LIVRO Nº 2-AA, DE REGISTRO GERAL, EM DATA DE 12.03.1996. FORMA DE AQUISIÇÃO: HAVIDO DENTRE UMA MAIOR PORÇÃO, POR DESAPROPRIAÇÃO FEITA A PEDRO CAPISTRANO E SUA ESPOSA ANGELA COELHO BIGOIS CAPISTRANO (BRASILEIROS, CASADOS, INSCRITOS CONJUNTAMENTE NO CPF/MF SOB O Nº 016.054.024-00, RESIDENTES E DOMICILIADOS NESTA CIDADE), CONFORME A RESPECTIVA ESCRITURA PÚBLICA DE DESAPROPRIAÇÃO, LAVRADA AOS 12.03.1996, NESTE 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL, E CONSEQUENTEMENTE, DESMEMBRADO DESSA SUPRACITADA PORÇÃO MAIOR, CONFORME A COMPETENTE AVERBAÇÃO, FEITA EM DATA DE HOJE; FDJ Nº 7000002091992 - FRMP Nº 000000735409.

DATA: 11 DE MARÇO DE 2015.

R-001-013593-DOAÇÃO. NOS TERMOS DO CONTRATO DE DOAÇÃO, FIRMADO NESTA CIDADE, POR INSTRUMENTO PARTICULAR, EM DATA DE 15.12.2008, PELO SUPRA CITADO PROPRIETÁRIO(A) ACIMA MENCIONADO(A), REPRESENTADO(A) PELO SEU ENTÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL RONALDO DA FONSECA SOARES, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR SINEONES NASCIMENTO SOUSA, BRASILEIRO, CASADO, AGRICULTOR, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 002.176.209-SSP/RN E DO CPF/MF Nº 026.457.494-02, RESIDENTE E DOMICILIADO NO SÍTIO SANTA CLARA, NESTE MUNICÍPIO, POR DOAÇÃO FEITA PELO(A) MUNICÍPIO DO ASSÚ (RN) E/OU PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ (RN), ACIMA JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADO(A), FEITA DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 071/2001, DESTINANDO-SE À CONSTRUÇÃO DE CASA PRÓPRIA PARA MORADIA DE FAMÍLIA BENEFICIADA, NÃO PODENDO SER TRANSFERIDO OU ALIENADO DE QUALQUER FORMA ANTES DE DECORRIDOS DOIS ANOS DA CONSTRUÇÃO A QUE SE DESTINA, TENDO SIDO AVALIADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO-SET EM R\$ 10.000,00, PARA EFEITO DE PAGAMENTO DO ITCD-PROCESSO Nº 32996/2015-2; FDJ Nº 7000002092024 - FRMP Nº 000000735423. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ASSU - RN. 11 DE MARÇO DE 2015.

DATA: 13 DE MARÇO DE 2015.

AV-002-013593-MUDANÇA DE ESTADO CIVIL. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, A REQUERIMENTO VERBAL DO PROPRIETÁRIO, SINEONES NASCIMENTO SOUSA, PARA FICAR CONSTANDO QUE, CONFORME CERTIDÃO DE NASCIMENTO FEITA ÀS FLS. 112 DO LIVRO A-06 SOB O Nº DE ORDEM 4.601, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE ARARIPINA/PE, EM DATA DE 01.10.1993, O ESTADO CIVIL DO MESMO É SOLTEIRO, E NÃO CASADO COMO POR EQUÍVOCO CONSTA DO CONTRATO DE DOAÇÃO ACIMA REGISTRADO; FDJ Nº 7000002094773 - FRMP Nº 000000736922. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ASSU - RN. 13 DE MARÇO DE 2015.

DATA: 13 DE MARÇO DE 2015.

AV-003-013593-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, A REQUERIMENTO VERBAL DE PARTE INTERESSADA, PARA FICAR CONSTANDO QUE CONFORME ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 436 DE 07.08.2013, A CLÁUSULA RESTRITIVA DE ALIENAÇÃO/TRANSFERÊNCIA CONSTANTE DO ART. 1º DO CONTRATO DE DOAÇÃO ACIMA REGISTRADO FICA REVOGADA PARA TODOS OS FINS DE DIREITO; FDJ Nº 7000002094773 - FRMP Nº 000000736922. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ASSU - RN. 13 DE MARÇO DE 2015.

DATA: 16 DE MARÇO DE 2015.

R-004-013593-COMPRA E VENDA. PELA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA HOJE, NESTE 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO, ÀS FLS. 059V/060 DO LIVRO DE NOTAS Nº 199, PELO SERVENTUÁRIO QUE ESTE SUBSCREVE-ANTÔNIO RIVANILDSON C. CARVALHO-, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR ANTÔNIA MARIA GOMES DANTAS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, COMERCIANTE, PORTADORA DA CÉDULA



DE IDENTIDADE RG Nº 002.995.999-SSP/RN E DO CPF/MF Nº 350.374.314-68, RESIDENTE E DOMICILIADA À RUA OTÁVIO LAMARTINE, Nº 478, CENTRO, CAICÓ/RN, POR COMPRA FEITA A SINEONES NASCIMENTO SOUSA, ACIMA JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADO, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), SEM CONDIÇÕES, RESERVA OU EXCLUSÃO ALGUMA; FDJ Nº 7000002098379 - FRMP Nº 000000738941. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ASSU - RN. 16 DE MARÇO DE 2015.

DATA: 8 DE ABRIL DE 2015.

AV-005-013593-CONSTRUÇÃO. A REQUERIMENTO VERBAL DA PROPRIETÁRIA, ACIMA QUALIFICADA, NA FORMA DA LEI, QUE PRESENTOU UMA CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 646/2015, PROCESSO Nº 3582-DIVERSOS, EXPEDIDA AOS 20.03.2015, PELA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL, AVERBA-SE QUE, NO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, FOI CONSTRUÍDA UMA (1) CASA RESIDENCIAL DE TIJOLOS E COBERTA DE TELHAS, SITUADA À MESMA RUA AFONSO WANDERLEY, COLETADA OFICIALMENTE SOB O Nº 246, BAIRRO PARATI 2000, NESTA CIDADE, CADASTRADA NAQUELA REPARTIÇÃO SOB O Nº 01.11.052.0090.001-MAT. 14049, COM 66,07M² DE ÁREA COBERTA, CONTENDO UMA PORTA E UM JANELÃO NA FRENTE QUE FICA VOLTADA PARA O LESTE E FUNDOS RESPECTIVOS PARA O OESTE, PISO CERÂMICO E OS SEGUINTE COMPARTIMENTOS: UMA ÁREA, UMA SALA, UMA SUÍTE, UM QUARTO, UM BANHEIRO, UMA COZINHA E UMA ÁREA DE SERVIÇO; ERIGIDA EM TERRENO PRÓPRIO, CUJAS DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES SÃS AS MESMAS QUE JÁ ESTÃO DEVIDAMENTE DESCRITAS E CARACTERIZADAS NO INÍCIO DESTA FÓLIO; FDJ Nº 7000002119448 - FRMP Nº 000000752422. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ASSU - RN. 8 DE ABRIL DE 2015.

DATA: 8 DE ABRIL DE 2015.

AV-006-013593-CND/RFB / ART/CREA E CARTA DE HABITE-SE. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NA FORMA LEGAL, PARA FICAR CONSTANDO QUE, COM RELAÇÃO À CONSTRUÇÃO CIVIL DA OBRA DESCRITA E CARACTERIZADA NA AV-1 SUPRA, A PROPRIETÁRIA EXIBIU, HOJE, NESTA SERVENTIA, OS SEGUINTE DOCUMENTOS: I) CND/RFB CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS, Nº 001212015-88888765, EMITIDA AOS 07.04.2015, COM VALIDADE ATÉ 04.10.2015, PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL MINISTÉRIO DA FAZENDA. II) ART/CREA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (LEI Nº 6496/1977), Nº 00021114045515024620, EMITIDA EM NATAL, AOS 26.02.2015, ASSINADA PELA TÉCNICA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, VALDNEIA CARLA NUNES SILVA, CREA/RN, Nº 2104611482. III) CARTA DE HABITE-SE Nº 0087/2015, EMITIDA EM DATA DE 20.03.2015, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE, DE ACORDO COM O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO (LEI Nº 005/1984, DE 29.06.1984); FDJ Nº 7000002119448 - FRMP Nº 000000752422. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ASSU - RN. 8 DE ABRIL DE 2015.

DATA: 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

R-007-013593-COMPRA E VENDA. PELO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. NR. 102.106.955, COM CARÁTER DE ESCRITURA PÚBLICA, NA FORMA DO ART. 61 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 4.380/64, ALTERADA PELA LEI Nº 5.049/66, FIRMADO EM CAMPO GRANDE/RN, EM DATA DE 22.02.2016, O IMÓVEL CONSTANTE NA PRESENTE MATRÍCULA E AV-5 SUPRA FOI ADQUIRIDO POR EVANDRO LOPES DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, VENDEDOR, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 001714019-SESPDS/RN E DO CPF/MF Nº 026.285.434-19, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA ESPANHA, Nº 50, APARTAMENTO 207 C, AEROPORTO II, EM MOSSORÓ/RN, POR COMPRA FEITA A ANTÔNIA MARIA GOMES DANTAS, ACIMA QUALIFICADA, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), COMPOSTO MEDIANTE A INTEGRALIZAÇÃO DAS SEGUINTE PARCELAS: R\$ 4.755,00, COM RECURSOS PRÓPRIOS; R\$ 13.245,00 COM RECURSOS CONCEDIDOS PELO FGTS NA FORMA DE DESCONTO; E, R\$ 72.000,00, PARA MEDIANTE FINANCIAMENTO; FDJ Nº 7000002428069 - FRMP Nº 000000952393. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ASSU - RN. 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

DATA: 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

R-008-013593-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NOS TERMOS DO SOBREDITO CONTRATO O COMPRADOR E DEVEDOR/FIDUCIANTE EVANDRO LOPES DA SILVA, ACIMA JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADO, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO AO CREDOR BANCO DO BRASIL S/A, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 00.000.000/0001-91, COM SEDE NO SETOR BANCÁRIO SUL, EM BRASÍLIA/DF, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA E AV-5 SUPRA, EM GARANTIA DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO RESPECTIVO CONTRATO, BEM COMO, DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DO FINANCIAMENTO ORA CONCEDIDO, NO VALOR DE R\$ 72.000,00, AMORTIZÁVEL EM 361 MESES, SOB A TAXA ANUAL DE JUROS NOMINAL DE 5,004%, E EFETIVA DE 5,116%, ATRAVÉS DO PRICE-POS, SENDO O ENCARGO INICIAL NO VALOR DE R\$ 434,93, VENCENDO-SE ESTE PRIMEIRO ENCARGO EM 05 DE ABRIL DE 2016, SENDO O VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA DE R\$ 90.000,00. FDJ Nº 7000002428069 - FRMP Nº 000000952393. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ASSU - RN. 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

DATA: 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

AV-009-013593-AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DO ÔNUS E CONSEQUENTE CONSOLIDAÇÃO. A REQUERIMENTO DO CREDOR, AVERBAÇÃO O CANCELAMENTO DO ÔNUS SOBRE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA E CONSEQUENTE CONSOLIDAÇÃO EM SEU FAVOR, CONFORME REGISTRO INFRA; DOU FÉ. ASSU/RN, 27 DE DEZEMBRO DE 2018,. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ASSU - RN. 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

DATA: 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

R-010-013593-CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. NOS TERMOS DO ART. 26, § 7º DA LEI Nº 9.514/97, E ATRAVÉS DE

OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

REGISTRO GERAL - LIVRO 2



REQUERIMENTO DO CREDOR, DATADO DE 13.11.2018, EM BELO HORIZONTE/MG, ASSINADO PELA SECRETÁRIA DE DIRETORIA, JANETE CORREIA, O BANCO DO BRASIL S/A, SUPRA QUALIFICADA, NA QUALIDADE DE CREDOR FIDUCIÁRIO DA DÍVIDA RELATIVA AO CONTRATO ACIMA REGISTRADO, VEM REQUERER EM SEU FAVOR, A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, COMPROVANDO A INTIMAÇÃO DO (S/A) DEVEDOR(A/ES), O RESPECTIVO DECURSO DO PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DO DÉBITO E O RECOLHIMENTO DO ITIV Nº 26109/2018, NO VALOR DE R\$ 1.910,97, AOS 25.10.2018, UMA VEZ QUE O REFERIDO IMÓVEL FOI AVALIADO EM R\$ 90.000,00, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL; O REFERIDO É VERDADE E DO FÉ.. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ASSU - RN. 27 DE DEZEMBRO DE 2018.



Selo Digital:

RN202000938230006417QRG

Para consultar o selo, acesse <https://selodigital.tjm.jus.br>

Para consultar o selo, acesse <https://selodigital.tjm.jus.br>

Assu - RN, 03 de Agosto de 2020

Emolumentos e Recolhimentos	
FCRCPN	26,92
FUNAF	2,45
ISS.	13,46
EMOLUMENTO BASE	269,24
FDJ	70,85
FRMP	10,69
TOTAL	393,61

ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO
TABELIÃO SUBSTITUTO
PRIMEIRO CARTORIO
SERVIÇOS NOTARIAL E
REGISTRAL IMOBILIÁRIO
ANTONIO RIVANILDO DE CARVALHO
-Tabelião Público e Registrador-
MARIA AÍLA DA COSTA CARVALHO
ANTONIO RIVAYLIDSON C. CARVALHO
ANTONIO RIVANILDO C. CARVALHO
Substitutos
ASSU - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prazo de validade: 30 (trinta) dias - Para os fins de que trata a Lei nº 7.433/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86, art. 1º, IV